



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 488

1

Juatuba- MG, Quinta-feira 16 de Julho de 2014

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria

DECRETO Nº. 1.863 DE 15 DE JULHO DE 2014.  
Revoga o Decreto Municipal nº. 1.847 de 10 de junho de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.847 de 10 de junho de 2014 que delega ao Secretário Municipal de Governo as atribuições descritas no art. 1º do Decreto 1821 de 01 de abril de 2014, referentes a pasta da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2014, 22º ano de emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria SMAD nº 001/2014  
V. I. Ltda  
E. P. T. e Lo. Ltda

Acolho o relatório da Comissão Permanente de Procedimento Administrativo, e em conformidade ao disposto no art. 4º, bem como art. 19, § 2º do Decreto Municipal nº. 1792 de 10 de dezembro de 2013, DECIDO por não aplicar penalidade às empresas quanto ao suposto conluio entre as mesmas para obstar a competição no Pregão Presencial nº. 054/2013 devido à falta de indícios suficientes de materialidade.

Ademais, DECIDO pela aplicação de penalidade de advertência à empresa V. I. Ltda devido a inobservância

ao art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002, justificada pela não apresentação das certidões no prazo legal.

As empresas tiveram ciência do procedimento e apresentaram tempestivamente recurso administrativo, que foram devidamente analisados por esta Comissão.

Juatuba, 15 de julho de 2014.

Vanderlei Lopes Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

### CPL

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 92/2014 nos termos do Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MÉDIO PARA OBEP referente à prestação de serviço médico – procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos não constantes em contratos e PPI, pelo período de cinco meses. A contratação terá o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 81/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: MULTISILK CONFECÇÕES EIRELI-EPP referente ao fornecimento de camisas para aplicação nos eventos “Soletra Juá” e “School Music”. A contratação terá o valor de R\$4.332,90 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 86/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: GRÁFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA-ME referente à prestação de serviços gráficos. A contratação terá o valor de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais). Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.